

## **PORTARIA N.º 319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder licença para tratamento de Saúde, à servidora Márcia Beatriz Seelent, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 02 de setembro de 2014, por período indeterminado.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 02 de setembro de 2014.

*Registre-se e Publique-se:*

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**